



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

PORTARIA 047/2021

Concede férias regulamentares aos servidores municipais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores municipais a seguir relacionados na forma seguinte:

NOME DO SERVIDOR	Ref. Ao período Aquisitivo	Período de Gozo de Férias
Karen Hemini Tantini	05.10.2018 a 04.10.2019	28.01.2021 a 11.02.2021
Rodrigo Aparecido Mariano	11.04.2019 a 10.04.2020	01.04.2021 a 30.04.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 19 de janeiro de 2021.


VALTER BORANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


ANTONIO RUFATO
DIRETOR ADMINISTRATIVO